

C.M.V.
Proc. Nº 3628, 17
Fls. 01
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 137/2017

Senhor Presidente,

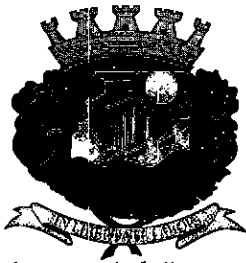
O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos requerem, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtale Júnior, para que institua a gratificação rural para servidores públicos municipais que prestam serviços na zona rural do Município de Valinhos.

Justificativa:

A presente propositura tem por finalidade atender as necessidades de servidores públicos municipais lotados nas Secretarias da Educação e da Saúde, que exercem suas atividades laborativas nos bairros Macuco, Reforma Agrária e Jardim São Bento do Recreio.

Inicialmente, tal assunto fora discutido com os funcionários da Secretaria da Saúde que desempenham suas funções junto às Unidades Básicas de Saúde – UBS dos bairros Macuco, Reforma Agrária e Jardim São Bento do Recreio, que são demasiadamente distantes do Centro de Valinhos.

Além da distância, os servidores acima mencionados ressaltam, também, as dificuldades de acesso aos seus locais de trabalho, com vias mal iluminadas, sem acostamento, repletas de curvas e com intenso fluxo



C.M.V.
Proc. Nº 3628/17
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de caminhões, com pavimentação inadequada e sinalização precária, que cooperam para o aumento do consumo de combustível.

Citam, ainda, que os locais onde exercem suas atividades são afastados de centros de comércio e serviços e, quando necessitam deslocar-se até o Centro do Município em intervalos e horários de refeições, os gastos referentes a combustível são deveras majorados.

Ademais, tal benefício já é concedido por outros municípios, como Alegrete/RS, Juiz de Fora/MG e Patos de Minas/MG, dentre outros que, cientes da necessidade de compensar o desgaste financeiro e patrimonial de seus servidores, têm efetuado o pagamento de auxílio-distância.

Por fim, é certo que tal situação também é enfrentada pelos servidores públicos municipais que desempenham suas funções nas creches e escolas existentes nos bairros alhures mencionados.

Assim, necessária se faz a apresentação da presente propositura, a fim de indenizar os servidores públicos municipais lotados nas Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, pelos com combustíveis.

Neste sentido, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à moção e que, após a aprovação, seja encaminhado o ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtale Junior, com cópias ao Secretário de Assuntos Internos, William Evaristo de Oliveira, ao Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, José Luiz Garavello Junior, ao Secretário da Educação, Zeno Ruedell, à Secretária da Fazenda, Maria Luísa Denadai e ao Secretário da Saúde, Nilton Sergio Tordin, para que instituem a gratificação rural para servidores públicos municipais que prestam serviços na zona rural do Município de Valinhos.

Valinhos, 04 de julho de 2017.

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355

Edson Secafim
Vereador - PP

GIBA
Vereador - PMDB

KIKO BELONI
Vereador - PSB

MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355

Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5355

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br